

## DECRETO Nº 206/2024

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LUIZ JOSÉ DAGA**, Prefeito Municipal de Águas Frias, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais especialmente o disposto na Lei nº 1.398/2024 de 23/08/2024:

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do Município de Águas Frias, Lei nº 1.382/2023, no valor de R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinado a suprir os seguintes projetos / atividades e respectivos detalhamentos / modalidades de aplicações, conforme segue:

**Órgão:** 06 - Secretaria Municipal de Assistência Social

**Unidade Orçamentária:** 06.02 – Fundo Municipal de Assistência Social

**Programa:** 10 – Aqui Tem Assistência Social

**Projeto/Atividade:** 1.049 – Construção/Ampliação e Melhorias de Centro de Idosos

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	55.000,00	1500	0000
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	245.000,00	1501	0000

**Órgão:** 08 - Secretaria Municipal de Infraestrutura

**Unidade Orçamentária:** 08.01 – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

**Programa:** 13 – Aqui Tem Urbanismo

**Projeto/Atividade:** 1.048 – Construção, Melhorias e Ampliação de Pontes e Boeiros no Setor Urbano

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	140.000,00	1500	0000

Art. 3º - Para dar cobertura ao crédito adicional especial de que trata o artigo 2º serão utilizados R\$ 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) de anulação de dotação orçamentária conforme segue:

**Órgão:** 03 – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária:** 03.01 – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa:** 15 – Gestão dos Encargos Gerais

**Projeto/Atividade:** 0.001 – Pagamento de Dívidas e Encargos

NATUREZA DA DESPESA	VALOR R\$	FONTE DE RECURSO	DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO
4.6.90.00.00 – Aplicações Diretas	245.000,00	1501	0000

**Órgão: 03** – Secretaria Municipal de Adm. Finanças e Planejamento

**Unidade Orçamentária: 03.01** – Departamento de Administração e Planejamento

**Programa: 9** – Aqui Tem Segurança e Proteção ao Menor

**Projeto/Atividade: 1.047** – Edificação/Ampliação de Espaço Físico para Instalação do Conselho Tutelar

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>	<b>VALOR R\$</b>	<b>FONTE DE RECURSO</b>	<b>DETALHAMENTO DA FONTE DE RECURSO</b>
4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas	195.000,00	1500	0000

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2024.

**LUIZ JOSÉ DAGA**  
Prefeito Municipal

Registrado em data supra e Publicado no DOM/SC.